CD/14474,11852-82

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 28/03/2014	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 641/2014					
Deputad	AUTOR do Arnaldo Jardim	– PPS/SP		Nº	PRONTUÁRIO 339	
1()SUPRESSIVA 2()SUBSTIT 3()MODI	TIPO FICATIVA 4()ADITIVA	5()SUBS	TITUTIN	/O GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCIS	6O	ALÍNEA	
		ledida Provisória r	0.644			

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 641, de 21 de março de 2014:

- "Art. X. Fica instituído o Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa, destinado a reforçar as redes de distribuição e transmissão para as usinas a bioeletricidade cuja energia seja total ou parcialmente comercializada no Ambiente de Contratação Regulada.
- § 1º As instalações de transmissão e de distribuição de uso exclusivo para a conexão das usinas a bioeletricidade serão implantadas pelos respectivos agentes de transmissão e/ou distribuição e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus custos serão cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.
- § 2º Para participar do Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa, a respectiva instalação de transmissão e de distribuição deve ser resultante de projetos de unidades geradoras a biomassa que comercializaram energia elétrica nos leilões de compra de energia nova, de fontes alternativas ou de energia de reserva.
- § 3º O Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa será regulamentando pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em até 6 (seis) meses da publicação desta Lei e vigerá por dez anos a partir de sua regulamentação."

JUSTIFICATIVA

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com focos em empreendimentos de menor porte (geração distribuída) e ambientalmente sustentáveis, que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia.

	ASSINATURA	
1 1		



ETIQUETA	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 28/03/2014		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 641/2014					
Deputad	AUTOR o Arnaldo Jardim – PPS/SP			№ PRONTUÁRIO 339			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL							
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCI	SO	ALÍNEA		
A geração com foco em energia limpa e renovável possibilitará atender as diretrizes básicas do modelo regulatório vigente, entre elas a modicidade tarifária e segurança de abastecimento.							
Nesta linha, o dentrada para os em econômico é estratégio tela que contemplem invés da concentração benefícios socioeconôm Sistema Interligado Na	preendimentos d co ensejar simulta o maior numero em reduzidos nún nicos distribuídos	aneamente a adog de empreendime neros de grande po	omassa. ão de r ntos de orte, vis	No medida peque ando a	atual cenário is como a em eno porte, ao a proporcionar		
ASSINATURA							
1 1							